

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Apresentação: 03/12/2024 10:00:13.810 - Mesa

REQ n.4695/2024

Requer, na forma do art. 17, inciso II, alínea "a", do RICD, a devolução da matéria ao Presidente da Casa para ajustes na distribuição do PL nº 2.016, de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a redistribuição do PL nº 2.016, de 2024, para inclusão da Comissão de Saúde (CSAUDE) e da Comissão de Finanças e Tributação (CFT, mérito), retirada da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), mantendo-se a distribuição para a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD).

JUSTIFICAÇÃO

O [PL nº 2.016, de 2024](#), e seu apensado, tratam da permissão da utilização de **laudos médicos emitidos por médicos da saúde privada** para a **concessão de benefícios tributários** disponíveis para **pessoas com deficiência**.

Desta forma, a matéria trata de normas médicas, benefícios tributários e pessoas com deficiência, áreas de atribuição da CSAUDE, CFT e CPD, respectivamente. Não se vislumbra atribuição direta da CPASF.

Trata-se de uma causa nobre, que visa beneficiar pessoas com deficiência que tenham dificuldade de locomoção ou que morem em localidades com difícil acesso aos serviços públicos de saúde. Desta forma, entende-se que um ajuste na distribuição traria uma avaliação mais adequada da proposta.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado Geraldo Resende
PSDB/MS

